REQUERIMENTO Nº 407/2020

Requer Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Magali Aparecida da Silva Rosa Avelino, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Magali Aparecida da Silva Rosa Avelino, ocorrido no último dia 01 de Outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Vitorio Buzinari nº 62 - Parque Residencial do Lago.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Justificativa:

Tinha 57 anos. Era casada com Antônio Florêncio Avelino, deixando as filhas: Vanessa e Gisele. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de Outubro de 2020.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -